



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Edital nº 08/2020/PRPGI/IFBA de 17 de março de 2020.**

### **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Não houve candidatos que atenderam ao disposto no item 4.3.1. do Edital: "4.3.1. O laudo médico deverá ser digitalizado e enviado em formato PDF ou imagem para o e-mail ppgesp@ifba.edu.br, até a data indicada pelo cronograma. Será exigido como requisito de matrícula a apresentação do documento original."



Documento assinado eletronicamente por **JANCARLOS MENEZES LAPA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 25/06/2020, às 19:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1515839** e o código CRC **9FEB850**.